



OFÍCIO N. 886/2021/UNICORP

Salvador, 12 de agosto de 2021.

A sua Excelência o Senhor

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**

Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Nesta

**Assunto:** Curso de Português e Redação Forense para Magistrados – Contratação do Tutor Gabriel Henrique Colloço.

Com o propósito de dar efetividade e continuidade ao processo de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores do Poder Judiciário, em observância ao artigo 1º da Resolução TJBA nº 22, de 25 de novembro de 2008, c/c a Resolução TJBA, nº 05, de 21 de julho de 2010 - esta magistrada Coordenadora-Geral **propõe** a contratação do Formador e Tutor Gabriel Henrique Colloço, na condição de Microempreendedor Individual - MEI, para a realização do curso “**PORTUGUÊS E REDAÇÃO FORENSE PARA MAGISTRADOS**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam -, por meio da Portaria de Credenciamento n. 203, de 15 de julho de 2021<sup>1</sup>, na modalidade de Educação a Distância – EAD (anexa), na modalidade de ensino a distância, durante o período de **13 a 26/09/2021**, com carga horária total de **20 horas**, para uma turma com até 40 alunos magistrados, consoante detalhado no Plano de Curso em anexo, elaborado por esta Universidade.

A iniciativa de capacitação da Universidade Corporativa referente ao curso de Português e Redação Forense para Magistrados, contará com a oferta de 40 (quarenta) vagas para Magistrados e visa desenvolver competências necessárias para o melhor desempenho das atividades profissionais ligadas à produção de textos oficiais e à aplicação da norma

<sup>1</sup> Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Português e Redação Forense para Magistrados, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do

/mard/fsro



TJADM202132646V01

culta da Língua Portuguesa.

Consta detalhada no Plano de Curso, a justificativa e seu objetivo geral definidos

a seguir:

**JUSTIFICATIVA:**

*O curso na modalidade EaD “Português e Redação Forense para Magistrados” traz oportunidade de atualização na língua portuguesa e transformação de técnicas de redação escrita e de comunicação colaborativa de forma adequada para aproveitamento das situações de trabalho e, conseqüentemente, pessoais. O objetivo é o de formar o magistrado no que se refere ao gerenciamento de uso adequado das técnicas assertivas de redação, seja nos gabinetes, em que é preciso ou se quer comunicar com os outros, ou em outras atividades, pensando em resultados para benefício do Poder Judiciário, com estratégias de utilização das principais ferramentas no processo de trabalho compartimentalizado e interconectado.*

*Para se praticar a escrita com conceitos da criatividade e até da impessoalidade, são abordadas questões da simplificação da linguagem e, também, de comunicação a partir de feedback, com controle das defesas das respostas automáticas e com a honestidade que a ferramenta requer.*

*Os aspectos destacados da língua portuguesa são fundamentais para a correção e cumprimento de características próprias da redação e também para estar mais seguro ao utilizar as palavras nas diversas demandas que o magistrado enfrenta em sua carreira. Sendo assim, o curso é estruturado em dois módulos para o domínio organizado das diversas linguagens que compõem a nossa língua portuguesa e aprimoramento da redação com foco nas tendências na elaboração e produção de sentenças na atualidade.*

*Sendo assim, trata-se de curso formativo fundamental para os participantes desenvolverem as habilidades de escrita e de comunicação, pois o magistrado precisa estar em constante aperfeiçoamento da redação forense. Além disso, o curso auxilia na construção do conhecimento e no aguçar do senso crítico, base para a compreensão de conteúdos teóricos e de sua aplicação prática, contribuindo para a atividade judicante.*

**OBJETIVO GERAL:**

*Ao final do curso, os magistrados estarão capacitados a dominar habilidades contemporâneas do discurso forense escrito. O compartilhamento de saberes, a partir das estratégias de aprendizagem com uso de metodologias ativas, gera a aprendizagem significativa no contexto da magistratura, com a contribuição plena no desenvolvimento do trabalho diário em equipe e de acordo com a personalização de suas necessidades. Assim, magistrados percebem a confiança e a maturidade na confecção de textos jurídicos com avaliação e identificação dos elementos de reflexão crítica sobre novos conhecimentos, habilidades e atitudes, superando os obstáculos comunicativos e de produção textual, inseridos nas novas características comunicacionais e emocionais dos novos tempos.*

Importa consignar que o oferecimento da presente ação de capacitação pela UNICORP, “Português e Redação Forense para Magistrados”, na modalidade a distância, está em consonância com o art. 1.º da Resolução TJBA n. 05, de 21 de julho de 2010 (Regimento Interno da MASB); c/c o art. 1º, §1º, incisos I, II, III e IV, alínea a, § 2º, incisos I, II, VII e VIII; o art. 3º, inciso I, o art. 6º, §1º, inciso II da Resolução TJBA n. 22, de 25 de novembro de 2008 (Regimento Interno da UNICORP).

De acordo com a competência normativa da Unicorp, descrita nos artigos 6º e 7º da Resolução TJBA n. 06/2018, alterada pela Resolução TJBA n. 21/2019, a seleção dos instrutores pode ser feita pela Escola a partir **do seu cadastro, figurando em Banco de Docentes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, da**

---

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos termos do processo em epígrafe..

\mard\iat\fsro



**Unicorp, mediante exame curricular, conforme atuação anterior realizada em curso de capacitação, atendendo os critérios previstos na aludida resolução, conforme abaixo:**

*Art. 6º. Compete UNICORP selecionar os profissionais que desempenharão as atividades previstas no §1.º do art. 1º, com base na análise dos dados dos servidores cadastrados, a fim de selecionar aqueles que melhor atendam à consecução dos objetivos estabelecidos para as ações de educação corporativa, levando em consideração:*

*I - análise curricular;*

*II – domínio do conteúdo a ser ministrado;*

*III - desempenho anterior em ações de educação corporativa, promovidas ou não pelo Tribunal;*

*IV - participação em oficinas pedagógicas;*

*V - outros critérios relacionados com a natureza, complexidade e finalidade da ação de capacitação;*

*VI – indicação por parte da unidade demandante, devidamente justificada.*

*§1º. Cabe ao servidor manter o seu currículo atualizado no cadastro da UNICORP;*

*§2º. A UNICORP poderá convidar magistrado e servidor, ainda que não cadastrado como instrutor, para ministrar evento, tendo em vista o público-alvo e a excelência do conhecimento em determinada área.*

*Art. 7º. A UNICORP, quando necessário, selecionará os instrutores para atuarem, nas ações de educação corporativa, nas modalidades presencial e a distância, por processo seletivo, mediante edital.*

Ao consultar o Banco Nacional de Formadores da ENFAM e a Plataforma Lattes, foi identificado o Tutor **Gabriel Henrique Collaço**, cuja contratação será na condição de Microempreendedor Individual - MEI, para ministrar a ação educativa, por força de sua atuação profissional, e por deter sólido e aprofundado conhecimento sobre a matéria, devido a sua experiência, como se constata no breve currículo abaixo:

- Especialista, jornalista profissional formado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), especialista em Jornalismo Cultural pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC/SP), em Metodologia para Educação a Distância, em Docência do Ensino Superior e em Marketing Digital e Comércio Eletrônico pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). É professor em cursos de Pós-Graduação, presenciais e virtuais. Professor, assessor pedagógico e coordenador de EaD da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Autor de livros, de materiais didáticos e revisor de periódicos. Formador e Tutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam/STJ). Tem Formação de Formadores Nível 1, Módulos 1, 2 e 3, Nível 2 em diversas oficinas como participante e formador. Possui certificação da Enfam de “Formação de Tutores no Contexto da Magistratura”, curso em que atualmente leciona na instituição. É Formador e tutor na Enfam e em escolas judiciais e da magistratura no Brasil.

Oportuno registrar que a Universidade Corporativa – UNICORP - atendeu a orientação contida no art. 8º da Resolução ENFAM n. 2, de 26 de abril de 2018, quando da utilização do Banco de Dados da ENFAM.

Saliento, ainda, a importância da realização de cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para a projeção da carreira, para atender as diretrizes previstas na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para

\\mard\iat\fsro



promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau, consoante transcrição abaixo:

*Art. 8º Na avaliação do aperfeiçoamento técnico serão considerados:*

*I - a frequência e o aproveitamento em  cursos oficiais ou reconhecidos pelas Escolas Nacionais respectivas, considerados os cursos e eventos oferecidos em igualdade a todos os magistrados pelos Tribunais e Conselhos do Poder Judiciário, pelas Escolas dos Tribunais, diretamente ou mediante convênio (grifo nosso).*

Além dessa previsão, importa registrar que a Resolução da ENFAM nº 02/2016, que dispõe sobre os programas para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, reza no seu art. 26, *caput* e §1º, o seguinte:

*Art. 26. Na formação continuada, constitui atribuição das escolas judiciais, de magistratura e das escolas judiciárias eleitorais a realização de cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e de promoção na carreira. (Redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017)*

*§ 1º Podem ser credenciadas como cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento ou promoção na carreira as ações educacionais com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula, mediadas por docente ou tutor, planejadas e sistematizadas com base em processos especificamente pedagógicos, de caráter formativo e direcionado para o desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao aprimoramento da prestação jurisdicional. (grifo nosso)*

Considerando o Plano de Capacitação da UNICORP, a Metodologia, a Ambientação, Estratégias de ensino e a Forma de Avaliação serão da seguinte maneira:

➤ **Metodologia:** *A proposta metodológica da Unicorp/TJBA está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões.*

*A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir: jurisdicional, estimulando novas formas de agir.*

*Em determinadas atividades, o docente dividirá os cursistas em equipes, de modo que todos possam participar com proveito do momento de debate em pequenos grupos e para a realização das participações em fóruns sobre as consolidações das ideias debatidas, pois se torna salutar o tipo de estratégia didática ao se trabalhar com redação e comunicação assertiva no contexto da magistratura.*

➤ **Ambientação:** *Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <https://ead.tjba.jus.br/unicorpead/course/view.php?id=323>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma do Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação.*

*Navegação pela Plataforma;*

*Dicas para EaD;*

*Manual do Aluno;*

*Programação do curso e informações sobre o(a) Tutor(a);*

*Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.*

\mard\iat\fsro



➤ **Estratégias de ensino:** Por ser uma modalidade de ensino a distância, o presente curso se valerá não só das aulas em vídeo gravadas, como também de vasto material de apoio, como atos normativos referentes à matéria (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, notas informativas), links com notícias da realidade circundante, páginas da internet e ainda podcasts. Todo este material estará disponibilizado na plataforma Moodle, que poderá ser acessado pelos cursistas a qualquer tempo durante o período de realização do curso.

Haverá também, na plataforma, um fórum de diálogo por unidade do curso para o fomento de debates entre os cursistas participantes. Neste fórum também serão postadas as intervenções do tutor e os questionamentos dos alunos referentes aos temas/módulos lecionados.

Todas as perguntas serão respondidas pelo tutor do curso. Sempre que uma questão é postada por um aluno, o tutor recebe um e-mail de alerta da mensagem postada, aumentando a interatividade entre as partes e a velocidade de resposta pelo tutor.

Por meio da dinâmica do fórum, será possível a realização de uma avaliação integral e constante dos alunos, em que o professor verificará tanto o conhecimento inicial dos alunos sobre o assunto quanto o grau de aprofundamento atingido nos temas, podendo até mesmo criar material de ensino complementar a aula gravada.

Todo o material estará disponível na plataforma Moodle. O momento inicial do curso é o de ambientação do magistrado, período no qual ele irá interagir com o tutor e os demais alunos inscritos para a apresentação de sua formação, experiência e, principalmente, suas expectativas em relação ao curso.

O curso por ter suas aulas pré gravadas será em parte expositivo, com o emprego do método de problematização em que serão analisados, sob o prisma jurídico, comunicacional e da língua portuguesa, ocorrências linguísticas relacionadas ao tema da aula.

Na parte do fórum de diálogos, será possível tornar a aula mais dinâmica e fórum de diálogos, será possível tornar a aula mais dinâmica e interativa, com a apresentação de casos concretos, realização de debates e o estudo interativa, com a apresentação de casos concretos, realização de debates e o estudo de casos de comunicação e redação forense. O fórum, portanto, é um instrumento de casos de comunicação e redação forense. O fórum, portanto, é um instrumento indispensável para suprir eventuais questionamentos decorrentes da aula gravada.

Como metodologias ativas serão utilizadas variadas ferramentas ao longo do curso, como wiki, glossário, questionários gameificados, vídeos e podcasts gravados.

A aferição da participação dos cursistas se dará pela visualização das aulas, pelo acesso ao material complementar e pelas discussões nos fóruns provocadas pela intervenção do tutor; após a disponibilização de cada módulo. Nos chats do fórum o cursista sempre será chamado a formular perguntas, respostas e debater questões controvertidas.

➤ **Avaliação: Do aluno:** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

A avaliação do aluno será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta: o acesso às videoaulas, aos podcasts, ao material didático disponibilizado, a participação nos Fóruns de Diálogo, Wiki e Glossário. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa a partir de Estudo de Caso que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos.

Conforme já exposto, a participação nos fóruns de debates é acompanhada pelo tutor e dará ensejo a uma avaliação individual com base na observação da atuação de cada cursista e na percepção da evolução de seu conhecimento, o que se estende por todo o tempo do curso.

A avaliação será realizada pelo coordenador do curso segundo os critérios muito bom, bom, regular ou insuficiente.

Conforme a Instrução Normativa Enfam n. 1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo nos cursos a distância.

Desde que se considere o orientando como uma pessoa aberta à própria mudança de atitude diante da realidade e do sistema jurídico, interessado na construção de habilidades e aptidões para o desempenho de suas funções de juiz, então, entende-se a avaliação como um processo continuado, que levará em consideração a participação dos



alunos nos fóruns e demais atividades propostas.

Cabe ao tutor analisar a relevância dessa participação, bem como monitorar quantidade de presenças por meio de ferramenta integrantes da plataforma Moodle.

**Fórum 1: 15 pontos**

**Glossário: 10 pontos**

**Fórum 2: 15 pontos**

**Wiki: sem pontuação**

**Questionário 1: 10 pontos**

**Questionário 2: 10 pontos**

**Estudo de caso: 40 pontos**

**Do Curso** – para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para quesito, alinhada às diretrizes da Enfam, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de auto avaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo.

Como metodologia, o Formador também atuará em fóruns de discussão, como descrito no Projeto do Curso, e acima transcrito, demonstrando que sua atividade irá além da gravação das aulas, atuando como tutor e conteudista.

Assim sendo, pretende a Unicorp capacitar os Magistrados do Poder Judiciário, oferecendo uma Turma com **40 vagas**, para capacitação do curso “**Português e Redação Forense para Magistrados**”, na modalidade EAD.

O Curso possui a seguinte programação, conforme Plano:

<b>13 e 14/09</b>	Ambientação
<b>15 à 19/09</b>	Módulo I
<b>20 à 26/09</b>	Modulo II

A Contratação do Tutor e conteudista Gabriel Henrique Collaço, na condição de Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n. 34.484.785/0001-37, atende a Base Legal no art. 60, II, § 2º c/c art. 23, inciso VI, da Lei Estadual n. 9.433/2005, alinhada ao valor abaixo aplicado à Tutoria e conteudista, em cumprimento à Lei Estadual n. 14.040, de 20/12/2018.

<b>Tutor</b>	<b>Previsão Carga Horária</b>	<b>Classificação/Produto</b>	<b>Valor Hora/Aula (R\$)</b>
Gabriel Henrique Collaço	12h	Tutoria	207,81
Gabriel Henrique Collaço	8h	Conteudista	336,45

Assim sendo, investida da competência para condução da Coordenação-Geral (pedagógica e administrativa) da UNICORP e da MASB, em consonância com as atribuições dispostas no art. 5º, caput e incisos I e II do Regimento Interno da MASB, anexo à Resolução TJBA n. 05/2010, Portaria da UNICORP n. 01/2020, e com fulcro nas razões

\mard\iat\fsro



apresentadas, **submeto** o presente Ofício à apreciação e análise do Excelentíssimo Diretor Geral desta Universidade Corporativa, **Desembargador Nilson Soares Castelo Branco**, que, em caso de aquiescência, encaminhará à Consultoria Jurídica da Presidência, para manifestação, a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação técnica especializada, para o Curso “**PORTUGUÊS E REDAÇÃO FORENSE PARA MAGISTRADOS**”, na modalidade de ensino a distância, durante o período de **13 a 26/09/2021**, com carga horária total de **20 horas**, conforme cronograma de execução disposto abaixo:

Docente	Horas/aula	Período de Execução das Aulas
Gabriel Henrique Collaço	20 h	13 a 26/09/2021

Por fim, destaco que caberá à Coordenação Financeira, sob a supervisão da Secretária-Geral, acompanhar o andamento do processo, a fim de cumprimento dos prazos.

Respeitosamente,

**RITA DE CÁSSIA RAMOS DE CARVALHO**  
*Juíza Coordenadora-Geral da UNICORP*

\\mard\iat\fsro

